

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

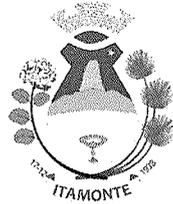
REQUERIMENTO nº 16/2025

A Vereadora que esta subscreve REQUER, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 28, da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV, do art. 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que forneça as seguintes informações e documentos:

1. Relação detalhada e atualizada de todos os medicamentos disponibilizados atualmente pela Farmácia Básica do Município de Itamonte/MG, com indicação de estoque disponível e frequência de reposição;
2. Informações específicas sobre a disponibilidade e fornecimento dos seguintes medicamentos de uso contínuo oferecidos à população:
 - a) Insulina (todos os tipos);
 - b) Medicamentos de uso contínuo e temporário;
 - c) Material para curativo;
3. Informações sobre a eventual ausência ou desabastecimento desses medicamentos no corrente ano, com justificativas e medidas adotadas para regularização da distribuição;
4. Previsão de aquisição futura ou contratos em andamento relacionados ao fornecimento desses medicamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a atual disponibilidade de medicamentos na Farmácia Básica do Município de Itamonte/MG, em especial aqueles destinados ao tratamento de doenças crônicas e de uso contínuo, como diabetes (insulina), hipotireoidismo e hipertensão arterial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

A presente solicitação se faz necessária diante das reiteradas reclamações da população quanto à ausência de medicamentos essenciais, como os destinados ao tratamento de hipotireoidismo, hipertensão arterial, diabetes, entre outros de uso contínuo. Considerando que tais medicamentos são fundamentais para o controle de doenças crônicas e a manutenção da qualidade de vida dos pacientes, é indispensável garantir transparência quanto ao abastecimento e à oferta desses itens na rede pública de saúde.

O acesso regular e adequado a esses medicamentos é direito do cidadão e dever do poder público, sobretudo no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa à universalidade e integralidade do atendimento. A eventual descontinuidade no fornecimento desses insumos compromete não apenas o tratamento dos pacientes, mas também sobrecarrega outros níveis da rede assistencial com agravamentos evitáveis.

Dessa forma, solicitamos, com a máxima urgência, a relação completa dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal, bem como a previsão de regularização do fornecimento dos itens atualmente em falta, com especial atenção aos medicamentos de uso contínuo.

Cabe destacar que compete ao Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar, de forma diligente, a prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando a transparência dos atos administrativos, a eficiência na alocação dos recursos públicos e, sobretudo, a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Ressalte-se que o presente requerimento possui caráter meramente informativo e elucidativo, não apresentando conteúdo deliberativo.

Desta feita, considerando tratar-se de matéria de relevante interesse para esta Casa Legislativa, solicito, respeitosamente, o apoio dos Nobres Pares à sua aprovação, confiando no elevado espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis.

Itamonte/MG, 04 de agosto de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Proponente